



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Garantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob nº **11.190.128/0001-81**, neste ato representada por sua secretária municipal, Sra. **AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, nº 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.832.455/0001-12**, estabelecida à na Rodovia Dom Eliseu, s/nº, bairro Alto Paraíso, Bragança/PA, CEP: 68.600-000, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **AUGUSTO SOARES DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 3869850 2ª via PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 714.095.722-34, residente e domiciliado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 750, Centro, município de Bragança/PA, CEP 68.600-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**, do Contrato nº 051/2023, decorrente do **Processo Licitatório nº 017/2023**, na modalidade **Adesão “Carona” a Ata de Registro de Preço nº 003/2023**, conforme Memorando nº 063/2024 - SMS, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - ADESÃO “CARONA” A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-SRP, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705003/22, DO ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA, TENDO COMO OBJETO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS, SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO MÉDICO AOS USUÁRIOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS GLOBAIS DA REFERIDA ATA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, PARA RESOLUÇÃO DE SUAS DEMANDAS INTERNAS EM SUAS UNIDADES VINCULADAS, NO EXERCÍCIO DE 2023**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% no quantitativo** dos itens do Contrato nº 051/2023, resultando no valor de **R\$ 250.075,75 (Duzentos e cinquenta mil e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, passando o valor global total do contrato de **R\$ 1.000.303,00 (Um milhão trezentos e três reais)** para **R\$ 1.250.378,75 (Um milhão duzentos e cinquenta mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QNTD INIC	VLR UNIT INIC (R\$)	VLR TOTAL INIC(R\$)	VLR TOTAL ACRESCIDO (R\$)	QNTD ACRESCIDA 25%
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	90.000	0,11	9.900,00	R\$ 2.475,00	22500
12	AGUA DESTILADA ESTÉRIL - SOLUÇÃO INJETÁVEL EM POLIETILENO SISTEMA FECHADO C/500ML	1.000	7,27	7.270,00	R\$ 1.817,50	250



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

19	ALOPURINOL 100 MG	1.000	0,35	350,00	R\$ 87,50	250
20	ALOPURINOL 300MG	600	0,61	366,00	R\$ 91,50	150
27	AMIODARONA 150MG/ML AMPOLA C/ 3ML	1.500	3,82	5.730,00	R\$ 1.432,50	375
35	AMPICILINA 1G+SULBACTRAM 0,5 AMP	450	33,53	15.088,50	R\$ 3.772,13	112,5
39	ATENOLOL 100MG	5.000	0,19	950,00	R\$ 237,50	1250
40	ATENOLOL 25MG	90.000	0,10	9.000,00	R\$ 2.250,00	22500
96	CLORETO DE SODIO 0,90% INJ. BOLSA DE 1000ML SISTEMA FECHADO	10.000	13,19	131.900,00	R\$ 32.975,00	2500
98	CLORETO DE SODIO 0,90% INJ. BOLSA DE 250ML SISTEMA FECHADO	15.000	5,72	85.800,00	R\$ 21.450,00	3750
99	CLORETO DE SODIO 0,90% INJ. BOLSA DE 500ML SISTEMA FECHADO	20.000	7,50	150.000,00	R\$ 37.500,00	5000
109	DEXAMETASONA 4MG	6.000	0,57	3.420,00	R\$ 855,00	1500
117	DICLOFENACO SODICO 50MG	24.000	0,20	4.800,00	R\$ 1.200,00	6000
118	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG	15.000	0,16	2.400,00	R\$ 600,00	3750
126	DIPIRONA SÓDICA 500MG/10ML FR	2.400	2,07	4.968,00	R\$ 1.242,00	600
129	DOBUTAMINA 50/ML INJETÁVEL	450	13,62	6.129,00	R\$ 1.532,25	112,5
131	ENALAPRIL 10MG	20.000	0,19	3.800,00	R\$ 950,00	5000
132	ENALAPRIL 20MG	22.500	3,29	74.025,00	R\$ 18.506,25	5625
159	GLICONATO DE CALCIO INJ 10% 10 ML	5.600	4,18	23.408,00	R\$ 5.852,00	1400
161	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% COM 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML.	3.000	1,08	3.240,00	R\$ 810,00	750
174	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO) 500MG PO INJ DILUENTE 4ML	3.750	9,83	36.862,50	R\$ 9.215,63	937,5
175	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML 100ML	1.500	6,90	10.350,00	R\$ 2.587,50	375
196	LORATADINA 10 MG	10.000	0,25	2.500,00	R\$ 625,00	2500
199	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	5.000	0,22	1.100,00	R\$ 275,00	1250
201	MANITOL FR. 500ML	150	13,72	2.058,00	R\$ 514,50	37,5
210	METILDOPA 250MG	30.000	0,79	23.700,00	R\$ 5.925,00	7500
212	METOCLOPRAMIDA 10MG	10.000	0,23	2.300,00	R\$ 575,00	2500
215	METRONIDAZOL + NISTATINA 250MG+100000UI - BISNAGA DE 50G	3.000	16,30	48.900,00	R\$ 12.225,00	750
216	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL + APLICADORES	3.000	12,15	36.450,00	R\$ 9.112,50	750
226	NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA 5MG/G+250UI/G- POMADA DERMATOLÓGICA- TUBO DE 15 G	5.000	4,07	20.350,00	R\$ 5.087,50	1250
230	NIMESULIDA 50MG/ML- SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 15ML	10.000	5,10	51.000,00	R\$ 12.750,00	2500
231	NISTATINA 100.000UI/ML FRASCO DE 50ML	450	6,44	2.898,00	R\$ 724,50	112,5
236	OMEPRAZOL 20MG	18.000	0,29	5.220,00	R\$ 1.305,00	4500
269	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	100.000	0,29	29.000,00	R\$ 7.250,00	25000
274	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPINA 200MG/5ML+40MG/5 ML	7.500	10,52	78.900,00	R\$ 19.725,00	1875
279	SULFATO FERROSO 25MG/ML	3.000	3,03	9.090,00	R\$ 2.272,50	750
289	VITAMINA C 100MG/ML 5ML	12.000	8,09	97.080,00	R\$ 24.270,00	3000
VLR TOTAL				1.000.303,00	R\$ 250.075,75	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Agueda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____
RG:

BRAGANTINA DISTRIB. DE MEDICAM. LTDA
Augusto Soares Da Silva Neto
Sócio Proprietário
CONTRATADA

B) _____
RG: